



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS

Trabalhando pelo Povo!

ADM.: 2021 - 2024

DECRETO Nº 129/2023

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 24 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA AVENIDA 01 PARA AVENIDA GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e;

CONSIDERANDO a legislação Municipal que autoriza a substituição da nomenclatura;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura da Avenida 01 para Avenida Goiás, referente ao endereço do Lote 02, da Quadra 06, com área total de 506,89m², matrícula 2.588, e Lote 03 da Quadra 06, com área total de 506,89m², matrículas 2.589, ambas do Livro 2 de Registro Geral, Ficha e do Loteamento Figueirópolis 1ª Etapa.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis-TO, ao 24 dias do mês de julho de 2023.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que Decreto n.º 129/2023 de 24/07/2023 Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data. Figueirópolis-TO, 24/07/2023


Naykon Campos Ribeiro
Secretário Administração e Planejamento
Decreto n.º 129/2023

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS:91391512120

Assinado de forma digital por
JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS:91391512120
Dados: 2023.07.25 13:51:35 -03'00'

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis